

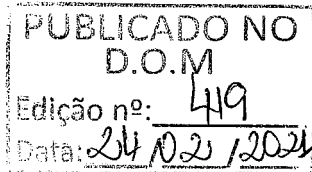


# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.439

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.



**"DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 6.429 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** o equívoco constatado na ficha do recurso do artigo 2º do Decreto nº 6.429, de 05 de fevereiro de 2021 e a necessidade de retificá-lo.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica retificada a ficha do recurso do artigo 2º do Decreto nº 6.429, de 05 de fevereiro de 2021, passando a vigorar com a seguinte especificação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	720	02.27.01	14.422.0075.1175	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.00	2.900.000,00

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05 de fevereiro de 2021.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de fevereiro de 2021.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

**DONIZETTI APARECIDO DE LIMA**  
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

**MICHAEL CAMPOS CUNHA**  
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo